



Governo do Estado de Mato Grosso



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**OFÍCIO Nº 03771/2022/UNIGEP/SINFRA**

**Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2022**

A Sua Excelência o Senhor

**Leandro Carlos Damiani**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Av. Porto Alegre, 2.615 - Centro

CEP: 78.890-000, Sorriso-MT

**ASSUNTO:** Ofício nº 302/2022- GP/SEC – Requerimento nº 134/2022.

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo, uso do presente para tecer considerações sobre o Requerimento nº 134/2021, que discorre sobre a implantação de uma passarela na Rodovia BR-163, onde a travessia dará acesso a feira do produtor rural, no município de Sorriso-MT.

Informamos que a BR-163 é uma rodovia de Jurisdição Federal sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), a quem compete deliberar sobre a demanda supracitada de implantação de passarela ou qualquer outra intervenção..

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar votos de consideração e respeito e permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**PAULO FERNANDES RODRIGUES**  
CHEFE DE UNIDADE II  
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS



Assinado com senha por PAULO FERNANDES RODRIGUES - 30/08/2022 às 12:08:54.  
Documento Nº: 3996466-8708 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3996466-8708>

Classif. documental 996



SINFRAOFI202203771A

**SIGA**